



Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2022)

Proposta de Alteração

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do CHEGA apresenta a seguinte proposta de alteração:

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

“Artigo 169.º

Plano Nacional para Alojamento no Ensino Superior

1 – [...].

2 – [...].

3 – [...].

4 – [...].

5 – [...].

6 – [...].

7 – O Governo apresentará no primeiro semestre de 2022 o plano concreto e prazos de execução do reforço do alojamento afeto ao ensino superior explicitando concretamente o número de camas a disponibilizar anualmente, até ao fim do horizonte temporal de execução previsto no Plano Nacional.

8 – No fim de cada sessão legislativa deverá o Governo apresentar à Assembleia da República o documento explicativo e detalhado da execução prevista no ponto anterior.”

Nota justificativa:

Perante um problema de agudização repentina da oferta de alojamentos para estudantes em associação com o crescimento do turismo durante os últimos anos, que acresce a especulação dos preços no sector imobiliário, o Estado deverá com premência desenvolver uma solução integrada, de forma a dotar as instituições de ensino superior, os municípios e as autarquias locais de instalações adequadas para o alojamento de estudantes.

Palácio de São Bento, 11 de Maio de 2022

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CHEGA,

André Ventura

Bruno Nunes

Diogo Pacheco de Amorim

Filipe Melo

Gabriel Mithá Ribeiro

Jorge Galveias

Pedro Frazão

Pedro Pessanha

Pedro Pinto

Rita Matias

Rui Afonso

Rui Paulo Sousa